

De: Comissão 5ª - COFMA XIII
Enviado: quarta-feira, 22 de Junho de 2016 11:58
Para: DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio; Lurdes Sauane
Assunto: PJR n.º 363/XIII/1.ª - redação final
Anexos: RF do PJR 363-XIII-1.ª(CDS-PP)transposição Diretiva.doc; r-pjr363-XIII-2016.doc

Encarrega-nos a Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de enviar a redação final da iniciativa referida em assunto, a qual foi fixada sem votos contra em reunião da Comissão de 22 de junho, tendo sido aceites as sugestões constantes da Informação n.º 98/DAPLEN/2016.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação N.º 98/DAPLEN/2016

20 de junho

Assunto: "Recomenda a ponderação da criação de um registo de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 "

Projeto de Resolução n.º 363/XIII/1.ª (CDS-PP)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução aprovada em 9 de junho de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

No texto da referida Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No título

Onde se lê: Recomenda a ponderação da criação de um registo de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015

Deve ler-se: “Recomenda ao Governo a criação de um registo central de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015”

No corpo da resolução

Deve ler-se: “A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à rápida transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015, e, nesse âmbito, pondere a criação de um registo central de valores mobiliários que inclua a identidade dos seus titulares, a quantidade de valores mobiliários detidos, a data do seu depósito, bem como todas as transações efetuadas”.

À consideração superior

A Assessora parlamentar,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a criação de um registo central de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que **proceda à rápida** transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015, **e, nesse âmbito, pondere a** criação de um registo central de valores mobiliários que inclua a identidade dos seus titulares, a quantidade de valores mobiliários detidos, a data **do seu** depósito, bem como todas as transações efetuadas.

Aprovada em 9 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)